

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA 1ª VARA DE FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DA COMARCA DE PORTO SEGURO/BA.

AUTOS: 8054910-22.2020.8.05.0001 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: MAR D OURO HOTEL E PARQUE LTDA, HOTEIS E POUSADAS BELLE MER BRASIL S/A

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 10 de maio de 2023.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0201.7874.170222-JEBA

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 8054910-22.2020.8.05.0001-JEBA





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A
Estrada para Arraial D' Ajuda, nº 01, Porto Seguro/BA
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/belle-mer/>

Poder Judiciário do Estado da Bahia
Comarca de Porto Seguro
1ª Vara de Feitos de Rel. de Cons. Cível e Comerciais

10 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Fernando Machado Paropat Souza,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa HOTEIS E POUSADAS BELLE MER BRASIL S/A, sob n. 8054910-22.2020.8.05.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



Sumário

1. Considerações Iniciais.....	7
2. Do andamento do Processo	7
3. Análise Financeira das Devedoras	7
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	8
5. Encerramento.....	10



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Hoteis e Pousadas Belle Mer Brasil S/A
Estrada para Arraial D' Ajuda, nº 01, Porto Seguro/BA
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/belle-mer/>



CRONOGRAMA PROCESSUAL

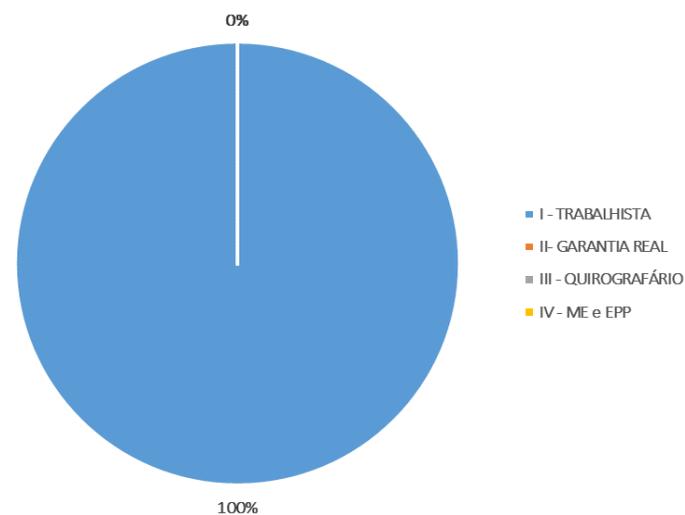
- | | | | |
|------------|--|------------|--|
| 30/05/2020 | ➤ Data do Pedido de RJ. | 01/02/2021 | ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8) – 10 dias |
| 16/06/2020 | ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52) | 06/05/2021 | ➤ Prazo final para apresentação de Objecões ao PRJ – 30 dias |
| 23/02/2022 | ➤ Assinatura do Termo de Compromisso Real Brasil (art.33) | AGUARDANDO | ➤ Homologação do Plano |
| 16/10/2020 | ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º). | | |
| 14/08/2020 | ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53). | | |
| 02/10/2020 | ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores | | |
| 05/04/2021 | ➤ Publicação Edital do PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias | | |
| 15/12/2020 | ➤ Publicação do Edital de apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias | | |



RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES		
Classe	QGC AJ	PORCENTAGEM
I - TRABALHISTA	6.527.807	100%
II- GARANTIA REAL	0	0%
III - QUIROGRAFÁRIO	0	0%
IV - ME e EPP	0	0%
Totais	6.527.807	100%



RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal	CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor			
Trabalhista	0%	20% do valor devido será pago em até 10 (dez) meses após a aprovação do PRJ	-	-	-
Trabalhista	0%	40% do valor devido será pago no 11º (décimo primeiro) mes após a aprovação do PRJ	-	-	-
Trabalhista	0%	40% do valor devido será pago no 12º (décimo segundo) mes após a aprovação do PRJ	-	-	-
Garantia Real	90%	A empresa não possui nenhum credor alocado na referida classe, entretanto caso haja algum credor considerado pela Justiça com Garantia Real terá carência de 3 anos após aprovação do PRJ em 240 parcelas iguais e mensais	36 MESES	IGPM	-



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, percorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Após a juntada do relatório predecessor ID380533806 ocorreram algumas manifestações processuais, sendo o próximo tópico a seguir:

3. MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS – ID381937999

Infere-se que as recuperandas manifestaram nos autos em atenção ao despacho de ID377274353, requerendo a reconsideração deste, haja vista que as recuperandas entenderam que o despacho foi equivocado, visto que a ação não foi encerrada, bem como as partes não estão vinculadas ao presente feito e não possuem interesse nos autos da recuperação judicial das requerentes.

Dessa forma, entendeu as recuperandas que o senhor Marcelo Leandro Hamm, mencionado como advogado dos autos de processo nº 0500615-38.2016, assim como as demais partes dos processos citados de nº 8003445-19.2021, 0308498-88.2014 e 0013122-98.2010, não fazem parte dos autos da recuperação judicial, não possuem certidões de habilitação de crédito, bem como não se encontram mencionados no quadro geral de credores apresentado, portanto, são partes ilegítimas para compor qualquer ato e/ou manifestarem-se nos presentes autos.

4. MANIFESTAÇÃO REQUERENTE MARCELO LEANDRO HAMM – ID382452841



O requerente manifestou nos autos da recuperação judicial solicitando o prazo de 15 dias para anexar procuração do requerente/credor.

Ademais, informou que a empresa Real Brasil Consultoria foi nomeada liquidante no processo 0500615-38.2016.8.05.0201 e conseqüentemente no processo nº 0501088-58.2015.8.05.0201 para apurar o ativo existente a época do processo de liquidação da empresa Arraial D' Ajuda Eco Resort Ltda, proceda à alienação judicial, para que se possa assegurar o pagamento do crédito do requerente, Marcelo Leandro Hamm.

Nesse sentido, procedeu o requerente a juntada dos documentos apresentados na inicial nos autos do processo de recuperação judicial.

5. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis.

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

De tal modo, temos que entre os meses de janeiro e fevereiro de 2023, o Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa de 4%, o que indica um acréscimo de R\$ 2.685.923,57 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte três reais e cinquenta e sete centavos) no valor alocado no AC da Recuperanda.

Esta variação se deu principalmente em razão do aumento dos níveis da conta disponível, que apresentou um aumento de 4% no mês de março.

Quadro 1-Varição no Ativo Circulante

MAR D'OURO HOTEL E PARQUE LTDA					
ATIVO CIRCULANTE		jan/23		fev/23	mar/23
DISPONÍVEL	R\$	41.226.902,03	R\$	48.218.174,24	R\$ 50.170.983,89
CLIENTES	R\$	3.267.393,73	R\$	1.577.015,03	R\$ 2.233.943,80
ESTOQUES	R\$	1.529.410,91	R\$	1.614.128,16	R\$ 1.594.992,70
ADIANTAMENTOS	R\$	5.441.718,94	R\$	5.273.842,68	R\$ 5.367.722,74
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$	360.742,52	R\$	364.294,62	R\$ 365.735,17
EMPRÉSTIMOS	R\$	3.544.120,10	R\$	3.544.120,10	R\$ 3.544.120,10
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	55.370.288,23	R\$	60.591.574,83	R\$ 63.277.498,40

O Ativo Não Circulante apresentou variação aumentativa de 2% no período avaliado, o que perfaz a monta de R\$



40.337,55 (quarenta mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a mais alocado na conta em março de 2023.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	jan/23	fev/23	mar/23
DEPÓSITO JUDICIAL	R\$ 514.276,04	R\$ 568.445,35	R\$ 624.529,89
INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IMOBILIZADO	R\$ 1.733.701,76	R\$ 1.717.954,77	R\$ 1.702.207,78
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.247.977,80	R\$ 2.286.400,12	R\$ 2.326.737,67

Desta forma, com essas variações o Ativo Total da empresa nos apresentou aumento de 4% entre os meses de fevereiro e março de 2023, findando o período com o nível de R\$ 65.604.236,07 (sessenta e cinco milhões seiscentos e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e sete centavos) de bens e direitos totais.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma redução em 1% na contratação de obrigações vencíveis a curto prazo entre os meses de fevereiro e março de 2023. queda que representa um montante de R\$ 408.546,06 (quatrocentos e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos) a menos nos níveis da Recuperanda.

A redução verificada nas contas vencíveis a curto prazo é referente, principalmente, a subconta “obrigações trabalhistas” que apresentou minoração de R\$ 505.146,93 (quinhentos e cinco mil cento e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) no período.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	jan/23	fev/23	mar/23
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 22.697.365,12	R\$ 24.182.739,92	R\$ 25.495.737,35
FORNECEDORES HOTEL	R\$ 1.266.530,13	R\$ 1.287.252,79	R\$ 1.218.292,66
FORNECEDORES PARQUE	R\$ 621.699,73	R\$ 506.353,83	R\$ 493.086,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 699.718,69	R\$ 1.195.230,86	R\$ 690.083,93
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 407.609,39	R\$ 425.226,89	R\$ 426.421,72
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 2.202.461,77	R\$ 2.095.775,90	R\$ 1.964.666,31
CONTAS CORRENTES	R\$ 1.366.865,83	R\$ 566.158,67	R\$ 555.688,40
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES	R\$ 5.986.587,00	R\$ 6.756.598,52	R\$ 5.835.180,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 13.459,00	R\$ 109.218,49	R\$ 36.852,45
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 35.262.296,66	R\$ 37.124.555,87	R\$ 36.716.009,81

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que houve um aumento de R\$ 109.982,88 (cento e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	jan/23	fev/23	mar/23
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	R\$ 5.496.309,35	R\$ 5.550.478,66	R\$ 5.660.461,54
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.496.309,35	R\$ 5.550.478,66	R\$ 5.660.461,54

Por fim, em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa, é possível constatar que houve variação aumentativa na monta de R\$ 12.424.481,45 (doze milhões quatrocentos e vinte quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).



Quadro 5- Variação no Patrimônio Líquido

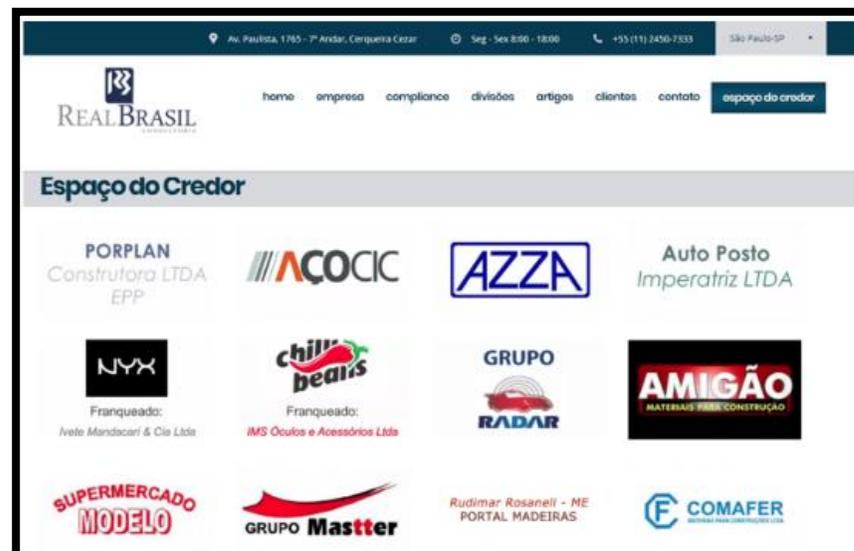
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jan/23	fev/23	mar/23
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 10.505.483,27	R\$ 10.503.283,27	R\$ 22.927.764,72
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	R\$ 10.805.483,27	R\$ 10.803.283,27	R\$ 23.227.764,72

Diante das variações ocorridas, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação aumentativa no período de R\$ 12.125.918,27 (doze milhões cento e vinte cinco mil novecentos e dezoito reais e vinte sete centavos).

6. TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.



Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 10 de maio de 2023.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região





REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 16/07/2025 11:10:47
Número do documento: 23051015395870700000375834326
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051015395870700000375834326>
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 10/05/2023 15:39:59